

PORTARIA Nº: 0185/2015

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art.1º- Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 08449/2015, Rescindir o contrato de nº 09/2015, da Srª **MARINA SARTORI DE OLIVEIRA**, CPF nº 097.261.976-35, mat. Nº 5657, do Cargo de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/04/2015.

ITAJUBÁ, em 04 de maio de 2015.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo